

# DIREITOS DO PACIENTE

1

Todos têm o direito fundamental a um atendimento digno e cortês, sem qualquer forma de discriminação, por parte de todos os profissionais que compõem a equipe da Acredita Saúde. A humanização no cuidado é prioridade



Cada indivíduo tem o direito inalienável de ser identificado pelo seu nome, sobrenome ou nome social e data de nascimento. É vedado o uso de nomenclaturas relacionadas à doença, números ou códigos, para preservar sua individualidade. O respeito é estendido a evitar tratamento genérico.

2

3

A confidencialidade, privacidade, integridade física e individualidade do paciente são asseguradas em todos os procedimentos realizados, garantindo uma prestação de serviço íntegra e humanizada pela Acredita Saúde.



O respeito à crença espiritual, religiosa, valores éticos e culturais do paciente é um princípio irrevogável, contribuindo para uma abordagem integral e humanizada da saúde.

4

5

É direito do paciente receber informações sobre seu exame de maneira simples, clara e adaptada à sua condição, promovendo uma compreensão eficaz e participativa em relação ao seu próprio cuidado.



O paciente tem o direito à informação prévia, bem como à autonomia para consentir ou recusar, de forma livre, voluntária e esclarecida, em relação aos procedimentos a serem realizados pela Acredita Saúde.

6

7

O direito de revogar o consentimento a qualquer momento é garantido, sendo uma decisão livre, consciente e esclarecida, sem a imposição de sanções morais ou legais pela Acredita Saúde.



O paciente tem o direito de buscar uma segunda opinião médica, reforçando a importância da sua participação ativa no processo de tomada de decisões.

8

9

É assegurado ao paciente o direito de receber, por parte do profissional adequado presente no local, auxílio para melhorar seu conforto e bem-estar.



Conforme o acordo  
**LGPD**, Lei Nº13.709  
de agosto de 2018



**Dr. Amaury do Lago  
Prieto**  
Diretoria Técnica  
Médico do Trabalho e  
Pneumologista  
**CRM 1528**

# DEVERES DO PACIENTE

1

É responsabilidade do paciente fornecer todas as informações necessárias, colaborando de forma ativa e participativa com os profissionais da Acredita Saúde para assegurar um atendimento de excelência.



Cabe ao paciente o dever de demonstrar respeito a todos deste âmbito, independentemente de sua crença, orientação sexual, raça, idade ou qualquer outra característica individual.

2

3

O paciente tem o dever de seguir integralmente as orientações fornecidas pela equipe da Acredita Saúde, visando garantir a segurança durante e após os procedimentos realizados.



É incumbência do paciente informar prontamente ao profissional de saúde ou à equipe responsável sobre qualquer acontecimento relacionado à sua condição de saúde, promovendo uma comunicação aberta e transparente.

4

5

O paciente assume a responsabilidade pela recusa a procedimentos recomendados e pelo descumprimento das orientações do profissional ou da equipe de saúde.



O paciente deve manter consigo seus documentos e apresentá-los, quando solicitado, os resultados de exames anteriores, facilitando um diagnóstico preciso e eficaz.

6

7

É dever do paciente honrar o seu compromisso financeiro com a Acredita Saúde, garantindo a sustentabilidade e a continuidade dos serviços oferecidos pela instituição.



O paciente é responsável por providenciar todos os documentos necessários para a autorização e aprovação do atendimento, bem como a realização de procedimentos junto ao seu convênio médico ou similar, entregando as guias de autorização ou comunicando sua recusa à Acredita Saúde.

8

9

O paciente tem o dever de zelar pelo bem-estar de todos nas dependências da instituição, solicitando que seus acompanhantes contribuam para um ambiente seguro e respeitoso. Isso inclui o cumprimento das normas de proibição do uso de fumo e derivados do tabaco, bebidas alcoólicas e ruídos, colaborando ativamente com a segurança e limpeza do ambiente da Acredita Saúde.



Conforme o acordo  
**LGPD**, Lei Nº13.709  
de agosto de 2018



**Dr. Amaury do Lago  
Prieto**  
Diretoria Técnica  
Médico do Trabalho e  
Pneumologista  
**CRM 1528**